



PORTARIA N.º 406, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3093, 15/08/2023.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o art. 42, §1º, combinado com o art. 16, III, V e VI da Lei Municipal nº 2.742/2010.

Considerando o pedido de progressão funcional formulado pelo servidor Reginaldo Arantes de Souza em razão de ter concluído o ensino médio;

Considerando que a Procuradoria Jurídica Municipal, após análise da documentação apresentada pelo servidor, por meio de Parecer se manifestou favorável a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **REGINALDO ARANTES DE SOUZA**, exercendo o cargo de Operador de Máquinas, para a **CLASSE III – GRAU A**, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal